



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO  
PEDAGÓGICO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**–PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)–**

**–Seleção para a Bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)–**  
Edital Nº 01/2018-PREG/PRAEC/UFPI, de 11/1/2018.  
Vigência do Auxílio: janeiro a junho de 2018.

**FICHA DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E DECLARAÇÃO DE RENDA**

I - DADOS PESSOAIS		
NOME DO ALUNO:		
SEXO: ( ) M ( ) F	PAÍS DE ORIGEM:	NATURALIDADE:
Nº DO CPF:	Nº DO RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº DO RNE:
ENDEREÇO EM TERESINA-PIAUÍ-BRASIL:		
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
CIDADE:	UF:	CEP:
Nº DO PASSAPORTE:		e-mail:
II - DADOS DOS FAMILIARES		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO:		ESTADO/PROVÍNCIA:
CEP:	TELEFONE: ( )	
III - FONTES DE RENDA		
FONTE FINANCIADORA DECLARADA NA INSCRIÇÃO DO PEC-G:		COM QUE FREQUÊNCIA RECEBE O(S) AUXÍLIO(S)?:
RECEBE AUXÍLIO/BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM? ( ) SIM ( ) NÃO <u>Obs.:</u> Não é impedimento para concorrer à Bolsa do PROMISAES		VALORES EM REAIS (auxílio familiar mais auxílio bolsa): R\$
RENDA FAMILIAR ANUAL (soma de toda a renda da família no período de 12 meses): R\$:		RENDA FAMILIAR PER CAPITA ANUAL (divisão da renda familiar anual pelo número de componentes da família): R\$

Declaro, ainda, não receber nenhum tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados (exceto para fins curriculares ou de iniciação científica) e não exercer nenhuma atividade remunerada em Teresina-PI ou em outro local do Brasil, nem receber auxílio financeiro do meu país de origem ou de órgão governamental brasileiro.

Declaro, portanto serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade as informações anteriormente prestadas.

Teresina(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



---

*Campus* Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
Telefax: (86) 3215-5555/3215-5640 – Sítio: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) –  
*e-mail:* [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br)/[praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil